



## Assembleia Municipal

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

ami@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 627

NIPC: 506 920 887

Ao  
Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré  
Direção do Agrupamento  
Prof. Maria Eugénia  
Rua Dr. Joaquim António Vilão  
3834-908 Gafanha da Nazaré

Sua referência: Sua Comunicação: Nossa referência: Data:  
01/07/2024

### Assunto: Voto de Louvor – Mérito Educativo

Ex.ma Diretora do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré

A Assembleia Municipal de Ílhavo, na sua Sessão Ordinária de Junho de 2024, iniciada no dia 28 de junho, por proposta dos Grupos Municipais do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, aprovou, **por UNANIMIDADE, um Voto de Louvor** por reconhecido Mérito Educativo, concretamente pela conquista do “Prémio ANAM 2024 – Trabalhos de Âmbito Escolar”, o qual se transcreve:

#### **Voto de Louvor**

*Em cerimónia que decorreu no dia 17 de maio do corrente ano, em Barcelos, nas vésperas do IV Congresso da Associação Nacional de Assembleias (ANAM) procedeu-se à entrega dos Prémios ANAM 2024.*

*Com o patrocínio da Associação Nacional de Assembleias Municipais, os “Prémios ANAM” foram criados com o objetivo de reconhecer, no plano nacional, estudos, artigos, trabalhos de investigação científica e jornalística e trabalhos de âmbito escolar relacionados com matérias que valorizem e dignifiquem as Assembleias Municipais e o seu papel na organização democrática dos municípios.*

*Decorrente da análise de várias candidaturas, ao Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré, foi atribuído o Prémio ANAM 2024, na categoria Prémios Trabalhos de âmbito Escolar, com a candidatura do projeto “Nós, 50 anos depois. Qual o contributo do 25 de Abril de 74 nos objetivos do desenvolvimento sustentável”.*

*Nesta conformidade, a Assembleia Municipal de Ílhavo congratula-se e felicita o Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré, os seus alunos, direção, docentes e funcionários, pela atribuição do referido prémio, contribuindo, assim, para a dignificação deste órgão, enquanto promotor junto da comunidade Ilhavense de atividades que potenciam a sua intervenção cívica.*

*Este prémio é o reconhecimento de todo o trabalho generoso, dedicado e competente, que a comunidade escolar do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré tem vindo a desenvolver na formação cívica e política de muitos jovens Ilhavenses, sendo por isso merecedora do reconhecimento e agradecimento da Assembleia Municipal de Ílhavo, porquanto é credora de um imenso respeito e gratidão pelo relevante papel que desempenhou na divulgação e elevação de Ílhavo, a nível nacional, materializado e justificado com a atribuição deste galardão.*

*Reconhecendo-se a qualidade do trabalho desenvolvido, bem como a competência, a dedicação e o mérito dos alunos, direção, docentes e funcionários, a Assembleia*

*Municipal de Ílhavo aprova o presente voto de louvor, testemunhando o seu apreço pelo notável trabalho que todos desenvolveram para alcançar mais um prémio nacional de excelência, que honra e engradece o Município de Ílhavo.*

*Ílhavo, 28 de junho de 2024*

*O Grupo do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Ílhavo.*

*O Grupo do PS na Assembleia Municipal de Ílhavo*

Aproveito para, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal e em representação deste Órgão Autárquico, manifestar o enorme regozijo e orgulho pelo trabalho realizado nesse Agrupamento de Escolas na promoção da participação cívica e democrática dos jovens alunos, no estimular do sentido crítico e social, bem patente na forma como têm abraçado o projeto Assembleia Municipal Jovem.

O Município de Ílhavo reconhece-vos, enquanto Agrupamento e na vossa função pedagógica enquanto docentes, o relevante papel que desempenham no Município e no desenvolvimento integral dos jovens alunos, bem como o mérito alcançado.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Ílhavo

Assinado por: **PAULO ALEXANDRE DE AGUIAR**

**PINTO MATOS DOS SANTOS**

Num. de Identificação: 10038235

Data: 2024.07.01 10:37:16+01'00'

***Paulo Alexandre de Aguiar Pinto Matos dos Santos***

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.